



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1827/2023

APROVADO

Sala das Sessões, em 24.05.2023

24.05.2023

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se designe a Vossa Excelência para encaminhar ao setor competente da municipalidade, o pedido para que sejam feitos os estudos necessários para a implantação da plataforma de controle de monitoramento facial nas escolas municipais no âmbito de Mogi das Cruzes.

Tendo em consideração as diversas ocorrências, cada vez mais frequentes, de ataques e invasões dentro do ambiente escolar, há de se ressaltar a necessidade de implantar novas tecnologias de controle de acesso para garantir, com máxima excelência, a integridade física de alunos, funcionários e gestores.

Há de se considerar que tal medida tem sido adotada em vários municípios brasileiros. Um relatório do Internetlab, divulgado pela Imprensa nacional em março de 2023, identificou a implantação de sistemas de reconhecimento facial em 14 cidades de 9 Estados do País.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 22 de maio de 2023

**Marcos Furlan**  
Vereador – PODEMOS